



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 139/GV/ALB/2019 Nova Mamoré,

18 de setembro de 2019.

A sua Senhoria

CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA
MD – ASSISTENTE JURÍDICO-CMNM
NOVA MAMORE – RO

Senhor Assistente Jurídico,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, venho através do presente expediente, solicitar que Vossa Senhoria uma pesquisa referente à implantação de uma propositura de lei.

Em decorrência da violência contra mulher estamos vendo implantação de leis que proíbem no órgão público contratação de funcionários de condenados pela lei Maria da Penha, portanto solicito de vossa senhoria uma pesquisa com ampliação de campo de uma possível propositura que vise ampliar para outras situações para contratação de cargo comissionados.

Na certeza de sermos atendido com o pedido em epígrafe, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT

2º SECRETÁRIO DA CMNM

Recebido em
18/09/2019
XX
Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMNM/2017